

* LEI nº 249 *

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, nomenclaturas em placas e placas numéricas para os prédios.

O povo do Município de Capela Nova, por seus representantes na Câmara Municipal decrete, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas logradouros públicos da cidade com nomenclaturas em placas e placas numéricas nos prédios;

A) Praça "SENHORA DAS DORES" passará a denominar-se "PRAÇA SENHORA DAS DORES" o logradouro público frente a Matiz de Senhora das Dores, com a denominação em lei de "PRAÇA CORONEL ALEXANDRE"

B) "PRAÇA CORONEL JOSÉ ALEXANDRE" o logradouro público frente as residências dos senhores Lafaiete de Albuquerque, José Sérgio de Santana, Camilo Gomes da Silva e outros.

C) Rua "CON.º JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES" com início na "PRAÇA SENHORA DAS DORES" até a "PRAÇA" digo Rua "CÔNEGO JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES"

D) "PRAÇA SANTO ANTÔNIO", o logradouro público já conhecido por este nome frente com a Igreja de Santo Antônio.

E) Rua "TAQUARAL", com início na Praça Santo Antônio até a residência do senhor João Geraldo de Araújo.

F) "Praça COLONEL FAJARDO", com início no fim da "Rua Taquaral" e esquina com a rodovia e saída para os Patúcios.

G) "Rua HVELINA DANASCENO" com início na ~~Praça~~ Pel Fajado até o mataburio da rodovia e saída para os Tomús.

H) "RUA DIAS MACHADO", faz esquina com a Praça Pel Timoteo Fajado e termina no início do Mono dos Patúcios:

IEI-254- I) "Rua PADRE DUARTE COTA" com início na Praça Santo Antônio e termina na praça que faz frente com a residência do Sr. João Pereira de Souza.

J) "Praça LOPES CANUTO" área pública frente com a casa da máquina beneficiadora de arroz residência do Sr. Anício Eduardo de Paiva e outros.

K) "RUA MANOEL AMANCIO BARBOSA", com início na praça frente a máquina beneficiadora de arroz e termina na esquina da Praça Senhora das Dores.

L) "Rua Santos MONTEIRO" com início na Rua Cônego Antônio Henriques eis Fecho da Rua Taquaral até a Praça Lopes Canuto.

M) "Rua LOPES DE ASSIS" o trecho compreendido da Praça Senhora das Dores até a praça Coronel José Alexandre, frente a casa do Sr. Lafaiete de Albuquerque, Camilo Gomes da Silva, José Sérgio de Santana e outros.

N) "Rua DO MADEIRA", com início da Praça Coronel José Alexandre e termina na área mais larga da via pública frente a casa do Sr. Tatinho de Paiva.

- O) "RUA CORONEL MOREIRA", com início ao fim da Rua do Madeira e termina em frente a casa do Sr. Antônio Lopes Ferreira, Henrique Moura e outros.
- P) "RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA" tem início frente a área mais larga frente a casa do Sr. Antônio Lopes Ferreira e termina na saída dos Muros e Pontes.
- Q) "RUA PEREIRA NEVES" trecho transversal da Praça Senhora das Dores para Fonte da Pedra.
- R) "RUA CORONEL BENJAMIM DE ALBUQUERQUE", via pública com início na Praça Senhora das Dores até a área pública conhecida por João Pereira.
- S) "RUA D.ª EMÍLIA DE ALBUQUERQUE" a transversal com início na rua Lopes de Assis e termina na Rua Pel. Benjamim de Albuquerque.
- T) "PRAÇA JOÃO PEREIRA" a área pública conhecida por este nome Rua do Fogo.
- U) "RUA SÃO VICENTE", a via pública conhecida por Rua do Fogo, com início na praça João Pereira até a casa do Sr. Teobaldo Rodrigues.
- V) "PRAÇA PROFESSOR ARRAÚJO", área que faz esquina com a Rua São Vicente, frente a residência do Sr. Teobaldo Rodrigues e outros.
- X) "RUA EMÍLIO DA COSTA", tem início na Praça Professor Araújo, termina no início do Muro dos Barbosas ou Muro do Guilherme.
- Y) "RUA VIGÁRIO FERREIRA", tem início na Praça Pel. João Alexandre até a saída do Muro do Leandro em seu bifurcamento (do Muro) digo, toda a Rua do Campo.
- Z) "RUA BENTINHO DE PAIVA", com

início na esquina da rua Manoel Amancio
Barbosa até o bifurcamento do Morro do Leandro.
H2) "RUA FONTE DA PEDRA" a encosta conhecida por
este nome com todos os seus caminhos e vielas.
dobra a rodovia e mina de água.

B2) "RUA PADRE RANDOLFO HENRIQUES", com início
na Rua Prefeito Romildo Gomes e termina na
esquina da Rua S. Vicente.

C2) "RUA OTAVIO RODRIGUES", tem início na
Praça (João Pereira) digo Coronel José Alexandre e
termina na esquina da Praça João Pereira.

D2) "RUA SINHAZINHA PEREIRA", com início na
Praça Senhora das Dores e termina na Rua
Virgílio Ferreira, campo de esportes.

Art 2º. Para atender as despesas decorrentes
com a presente lei fica o poder executivo, au-
torizado a abrir os créditos necessários.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Papula Nova, 31 de Março de 1991

Rosemary Assis Bastos
PREFEITO MUNICIPAL